



Ofício nº 3971/2020-GAPRE

Maringá, 27 de outubro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1061/2020 apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves** para que informe quais são as políticas públicas implementadas pela Municipalidade, em meio à pandemia da Covid-19, de apoio às entidades filantrópicas de Maringá, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Atenciosamente,

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

SASC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Av. João Paulino Vieira Filho, nº 109- Centro - Edifício: Monte Sinai -
Fone: (44)3221-6400.

Ofício nº. 2139/2020-SASC.

Maringá, 21 de Outubro de 2020.

Senhor Secretário,

A SASC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em atenção ao Requerimento nº 1061/2020, vem por meio deste, prestar as informações solicitadas.

Face a pandemia e das restrições sanitárias para conter a propagação do vírus, a SASC buscou junto às Organizações da Sociedade Civil - OSC, formas de reestruturar os serviços para que se adequassem a nova realidade, sem que houvessem prejuízos, inclusive aos usuários.

Nesse sentido, todas as organizações que possuem parceria com a SASC realizaram adaptações em seus planos de trabalho, de modo a dar continuidade aos atendimentos, de acordo com os padrões de segurança.

Diante disso, buscamos formas de atuar junto das organizações de modo articulado com o Governo do Estado e os Conselhos Municipais, possibilitando as seguintes ações:

- Aporte financeiro, possibilitando o aumento do valor per capita pelo período de três meses às ILPIs que possuem parceria com a SASC;
- Destinação de R\$ 1.000.000,00 em alimentos para mais de 40 organizações, através do Programa Compra Direta, em Parceria com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná;
- Apoio alimentar às organizações que mantiveram os atendimentos, mesmo em período de pandemia (serviço de acolhimento institucional);
- Fortalecimento da rede de Proteção Social Especial de modo a reestruturar os serviços, haja vista a nova demanda gerada pela pandemia, com recursos da Portaria n.º 369/2020.

Ilmo. Senhor
Clóvis Augusto Melo
Secretaria de Gestão – SEGE
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

SASC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Av. João Paulino Vieira Filho, nº 109 - Centro - Edifício: Monte Sinai -
Fone: (44)3221-6400.

Ofício nº. 2139/2020-SASC.

Além das ações descritas, a SASC permanece acompanhando as organizações de modo a auxiliar com as demandas apresentadas.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição para eventuais informações.

Atenciosamente,

AILTON JOSÉ MORELLI
Secretário Municipal

EDUARDO ANTÔNIO DA SILVA
Diretor Administrativo Financeiro